



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 146, DE 28 DE JULHO DE 2021.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 141, de 19/07/2021, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 129, de 25 de junho de 2021.

Art. 2º NOMEAR a **Emater/RS-Ascar** – unidade Bento Gonçalves, como entidade representante da comunidade externa, através do senhor THOMPSSON BENHUR DIDONE, como Titular, e do senhor EDSON BONATO, como Suplente, para compor o Conselho do *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves.

Art. 3º O mandato encerra em 13 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Raquel Fronza Scotton
Diretora-Geral em Exercício
***Campus* Bento Gonçalves – IFRS**
Portaria nº 141/2021